



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 188

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE n.º 2827/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **SILVANA DE FREITAS**, matrícula n.º 309R0295, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TSE n.º 9/2009, de prestação de serviços de produção de eventos artísticos e culturais, objetivando inserir o Centro Cultural da Justiça Eleitoral-CCJE, como pólo de preservação da memória do País e fomentar a cidadania e a identidade brasileira, firmado com a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Art. 2º Designa as servidoras **BETHÂNIA MENESES DE ANDRADE**, matrícula n.º 30901162 e **ANA CRISTINA COELHO ABRANTES**, matrícula n.º 30900579, como fiscais substitutas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de março de 2009.


Miguel Augusto Fonseca de Campos